



# Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

## DECRETO N.º 266/2019

### PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto  
foi publicado e devidamente registrado  
nesta data.

Veríssimo 02 / Jan / 2019

Luiz Carlos da Silva

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Orgânica do Município, DECRETA:

*Dispõe sobre os Feriados Municipais e os Pontos Facultativos no ano em curso e dá outras providências.*

**Art. 1º** - O expediente nas Repartições Públicas do Município, no âmbito do ano de 2019, será o seguinte:

§ 1º - Feriados Municipais:

**Dia 13 de Maio** – Segunda-feira – N. Sra. do Rosário e São Benedito;  
**Dia 29 de Setembro** – Domingo – São Miguel (Padroeiro de Veríssimo);  
**Dia 17 de Dezembro** – Terça-feira (Aniversário da Cidade).

§ 2º - Pontos Facultativos:

Dia 04 de Março: Segunda-feira;  
Dia 06 de Março: Quarta-feira;  
Dia 18 de Abril: Quinta-feira;  
Dia 21 de Junho: Sexta-feira;  
Dia 28 de Outubro: Segunda-feira;

**Art. 2º** - As ambulâncias funcionarão sob o regime de plantão de 24 (vinte e quatro) horas, atendendo apenas às emergências médicas.

**Art. 3º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, 02 de janeiro de 2019.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

  
**LUIZ CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal